



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 014/2026

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval, tradicionalmente celebradas no dia 17 de fevereiro;

CONSIDERANDO a celebração da Quarta-feira de Cinzas no dia 18 de fevereiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º No dia **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas)**, o expediente nas repartições públicas municipais terá início às **12h (meio-dia)**.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação dos respectivos titulares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 10 de fevereiro de 2026.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

PREFEITO MUNICIPAL